CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência.

INDICAÇÃO Nº 007/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 02 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providências junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à TransPL, a fim de que sejam instaladas na Avenida Araguaia, no Bairro Andyara, placas definindo a velocidade máxima dos veículos e alertando sobre o trânsito de pedestres fazendo caminhada. Indico, ainda, a colocação de placa proibindo a ultrapassagem de veículos.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é um pedido feito pelos morados do local que se deparam diariamente com riscos de acidentes, devido ao grande fluxo de pedestres e veículos no local.

Desta forma, a instalação de placas sinalizando velocidade máxima, alertando sobre o trânsito de pedestres fazendo caminhada e proibindo a ultrapassagem irá levar mais segurança e tranquilidade a todos os transeuntes.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.

Alex Fabiano Moreira

Alex Fabiano Moreira

Vereador